



teresina, 17 de novembro de 2021.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1952/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2021

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Dispõe sobre o atendimento à mulher com deficiência auditiva vítima de violência doméstica e familiar nas delegacias de nosso Município, e dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 26.10.21, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo